



INDICAÇÃO Nº 65/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

ÚNICA discussão

Em 18/06/85

PRESIDENTE

I N D I C A a Douta Mesa, na forma regim^{en}tal, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a Municipalidade propicie condições para que seja instalada no Município uma fábrica de conservas de pescados.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 1985.

VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A piscosidade do litoral cabofriense, famoso até internacionalmente, tem se transformado nos últimos anos como fonte de enriquecimento para diversos comerciantes do setor não gerando no entanto, maiores benefícios para o Município em seu todo. Como é de conhecimento geral, o pescado capturado em nossas águas, principalmente a sardinha, é totalmente exportado para outros estados da federação, propiciando um grande movimento de dinheiro que no entanto, não produz impostos e limita o aproveitamento da mão de obra da nossa região. O comércio de peixe em Cabo Frio, é totalmente manipulado por grupos de armadores, transportadores e grandes compradoras que acumulam verdadeiras fortunas, visto que o setor de pesca não tem em seu processamento os impostos comuns a outras atividades mercantis. Não estamos a condenar os que enriquecem com seu trabalho, o que almejamos, o nosso desiderato, con^ofigura-se na idéia de que é possível a instalação em nosso território de uma fábrica de conservas de pescado, com o aproveitamento racional de nosso potencial pesqueiro. Acreditamos que com a implantação da unidade fabril em Cabo Frio, o movimento econômico irá se transformar em empregos para a massa trabalhadora, impostos para o Município que vive as voltas com suas dificuldades financeiras.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 1985.

VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- a u t o r -